

dia 05 de julho de 2022, sem alterações a ata foi aprovada. Isabel lê a ata nº 004, referente à reunião do dia 12 de julho de 2022, sem ponderações dos membros dessa comissão, a ata foi aprovada e Isabel lê a última ata de nº 005, referente à reunião do dia 26 de julho de 2022. Isabel sugere alterações no texto, os membros concordam e aprovam a ata. Ao finalizar a leitura de todas as atas, Fernanda informa que em seguida serão encaminhadas ao DOM para publicação. Por fim finaliza informando que dois editais do Coinvestimento da Cultura estão prontos, porém ainda, precisam passar pela CAOFI e PGM antes de chegar a comissão de análise de projetos. Isabel pergunta sobre a mesa digital dessa comissão, se os membros da comissão serão treinados para utilizá-la. Fernanda responde dizendo que a mesa de trabalho para recebimento de processos já está funcionando e que ela, Fernanda, terá acesso a essa mesa, na qual receberá os processos e encaminhará para análise dessa comissão nas reuniões semanais. Porém a mesa da licitação ainda não está pronta, contudo até início da próxima semana a mesa, provavelmente, funcionará. Fernanda e Carina serão treinadas para utilizar a mesa de licitação e após esse treinamento elas treinarão os outros membros da comissão para também acessarem, caso seja necessário. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP
Ludmila Machado Lima – SEMMAT
Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3469 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 00018 / 2020-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer nº 00018/2020-6 do processo nº 04668/2016-5 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2015 e por consequência considerar regulares e aprovadas as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3470 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº TC-13/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 13/2022 (Referência TC 2523/2017 – Parecer Prévio TC 123/2018) do processo TC nº 2875/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2016 e por consequência considerar irregulares as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 453/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Fernanda Adriana da Silva França	AGP 15	INTERNO
02	Ludson Pacheco	AGP 07	EXTERNO
03	Aldelino Laurindo	AGP 15	INTERNO
04	Joaquim Soares Mantuan	AGP 15	EXTERNO
05	Romário Lopes Carvalho	AGP 08	INTERNO
06	Silvania do Nascimento Fernandes	AGP 09	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente